

EDITAL MPF/PRPA Nº 7/2017

2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2016 PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MPF
CURSOS DE ENGENHARIA FLORESTAL E CIÊNCIAS SOCIAIS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, atualizada, resolve:

1. Divulgar a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, após o prazo para recursos, em ordem decrescente de classificação, e homologar o resultado final do certame, em conformidade com o EDITAL Nº 26/2016, como segue:

PR/PA: ENGENHARIA FLORESTAL - BELÉM

Nº	INSC	NOME CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Português	Específica	Σ Nota Final Objetiva (**)
1	18	RAQUEL HELANE PATRICIA FURTADO COSTA	27/09/1992	3	17	20
2	99	ADRIELLY ROBERTA BENTES LOUCHARD	18/03/1996	6	12	18
3	46	DENILSON DO NASCIMENTO REIS JÚNIOR	12/11/1994	4	13	17
4	7	KIM KARLOS KISHI SENA	22/12/1992	5	12	17
5	3	JULIANA WANESSA COSTA BARROS	08/11/1996	2	14	16
6	48	ANA CAROLINE MIRON PEREIRA (*)	27/06/1996	4	11	15
FINAL						

(*) Participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais;

(**) Conforme o item 2.1 do art. IV do Regulamento do 2º PSE/2016, o candidato do Curso de Engenharia Florestal só será considerado aprovado se obtiver 50% da soma do total de 30 pontos da prova objetiva.

PR/PA: CIÊNCIAS SOCIAIS - BELÉM

Nº	INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	NOTAS DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA		
				Prova Objetiva (A)	Prova subjetiva (B)	Nota Final(**) (Bx2)+A:3
1	82	JHEUREN KAROLINE COSTA DE SOUZA	03/04/94	14	8,90	10,60
2	12	ALINE DE SOUZA NAVEGANTES	17/11/93	14	8,50	10,33
3	100	ISRAEL MARTINS ARAUJO	16/09/95	12	9,50	10,33
4	105	FERNANDO DA COSTA CRUZ(*)	18/09/95	12	8,50	9,66
5	108	JADSON LOBATO GONÇALVES	10/01/88	10	7,50	8,33
6	47	ALDAIR DASILVA FREIRE	08/06/93	12	6,00	8,00
7	51	LUCIANO FERREIRA GOMES NETO	10/09/93	11	5,00	7,00
FINAL						

(*) Participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais;

(**) Conforme o item 2.2 do art. IV do Regulamento do 2º PSE/2016, Serão considerados aprovados os candidatos do Curso de Ciências Sociais que obtiverem no mínimo 50% da soma total de 20 pontos da prova objetiva e; mínimo de 50% do total de 10 pontos da prova discursiva.

Observações:

a) As posições foram definidas segundo os critérios de classificação e desempate mencionados no item 3 do art. IV do edital do Concurso nº 26/2016, quais sejam:

1º – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas objetivas e subjetivas;

2º – Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;

3º – Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Fixar a validade deste certame, em 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste Edital, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Belém – PA, 9 de fevereiro de 2017

NAYANA FADUL DA SILVA
Procuradora-Chefe

PR-PA-00004519/2017